



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 198/2022

Gurupi, 01 de Julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01/07/2022

Dispõe sobre concessão de Férias á
servidor da Câmara Municipal de
Gurupi e dá outras Providencias. ”

Allan Becman Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria , da Câmara Municipal, na função de Oficial de Serviços Gerais -CM- OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ODETE PEREIRA FRANCO - MAT.747	25/02/2021 A 24/02/2022	01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente